

Mensagem nº 145 (CN)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República

Participo a Vossa Excelência ter-se esgotado, sem deliberação final do Congresso Nacional, o prazo previsto no parágrafo único do art. 62 da Constituição para apreciação da Medida Provisória nº 864, de 27 de janeiro de 1995, que "autoriza a utilização do produto da alienação do navio "DOCEVALE" no saneamento financeiro da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro-LLOYDBRÁS".

Senado Federal, em 16 de março de 1995



SENADOR JOSÉ SARNEY

Presidente do Congresso Nacional

JV/.